



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA I. A. BUENO INSTALAÇÕES & MANUTENÇÕES – ME PARA REFORMA NA UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS (UR- 11)

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico, Carlos Eduardo Corrêa Malek, RG n.º 13.146.149-7 e CPF n.º 075.250.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução n.º 1/97 e Ato n.º 1917/2015, publicado no DOE de 08 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e empresa **I. A. BUENO INSTALAÇÕES & MANUTENÇÕES - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 26.725.578/0001-07, com sede na Rua Benedito Marcondes, nº48, Bairro Santa Cecília - Santa Branca/SP- CEP 12380-000, representada por seu procurador legalmente constituído Senhor **Hideraldo José Bueno**, RG n.º 22.307.778-1 SSP/SP e CPF n.º 159.445.648-81, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A n.º 4.308/026/17, com fundamento no inciso II do §1º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo, prorroga-se o prazo de execução do contrato por 60 dias, iniciando-se em **04/12/2017** e encerrando-se em **01/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo inicia-se na data de 04/12/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São Paulo, em 03 ABR 2018



Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Hideraldo José Bueno
Representante Legal
I. A. BUENO INSTALAÇÕES & MANUTENÇÕES - ME



Vivian Miranda
Administrativo

I. A. BUENO INSTALAÇÕES & MANUTENÇÕES - ME
TESTEMUNHA ↓